

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA
RD N.º PRE-DTEC-088/18**

DATA APROVAÇÃO
21/11/2018

Hilda Iuamoto Pacheco
Chefe de Gabinete
SECRETARIA DE
REUNIÃO

ASSUNTO:

AUTORIZAR A ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE REVISÃO, COMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DOS NOVOS BOXES DO AUTÓDROMO MUNICIPAL JOSÉ CARLOS PACE - INTERLAGOS.

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. que cabe a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB (Decreto Municipal nº 58.097 de 23/02/2018), através da São Paulo Obras - SPObras, o desenvolvimento de projetos e a realização das intervenções de caráter permanente na infraestrutura do Autódromo José Carlos Pace – Interlagos;
2. que dada a grande quantidade de eventos no Autódromo, é constante a demanda pela execução de obras e serviços, seja para manutenção, reforma e/ou melhorias, seja em atendimento às exigências da FIA – “Fédération Internationale de l’ Automobile” e da FOM – “Formula One Management” para a realização do Grande Prêmio Brasil de Fórmula 1 e outros eventos nacionais e internacionais;
3. que em razão da expertise da SPObras, a SIURB solicitou, através do Ofício nº 447/SIURB.G/2018 de 09/05/2018, as devidas providências para a realização dos procedimentos licitatórios objetivando a execução das obras e serviços referenciadas;
4. o Termo de Compromisso nº 0412.722-41/2013-SP – Programa Turismo, Ação Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística, firmado entre a Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP e o Ministério do Turismo e com prazo de vigência até 19/11/2019 e que trata da Requalificação e Modernização das instalações permanentes do Autódromo de Interlagos;
5. que a PMSP já assumiu compromissos com a realização de eventos de automobilismo a serem no Autódromo de Interlagos no ano de 2019;
6. que a PMSP e a Organização e Promotores do Campeonato Mundial de *Endurance* (FIA *World Endurance Championship* – WEC) formaram Termo de Compromisso, em 14/10/2018, para a realização do evento de 6 Horas de São Paulo em 01/02/2020, com previsão de 6 anos;
7. que os projetos executivos desenvolvidos no âmbito do contrato nº 007/SMSO/2017, concluído em outubro/2018, resultaram em 12 meses de prazo total de execução de obras;
8. que 3 meses de prazo para transcurso do processo administrativo para a licitação e contratação das obras, iniciando em dezembro/2018, resultaria em um início de execução em março/2019 e conclusão somente em abril/2020;



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º PRE-DTEC-088/18

DATA APROVAÇÃO
21/11/2018

Hilda Juamoto Pacheco
SECRETÁRIA DE
Chefe de Gabinete
SPObras

9. o impacto negativo de manter os Boxes do Autódromo de Interlagos fechado para os Eventos de Automobilismo Nacional;
10. que o atual cronograma de obras inviabiliza a realização do Evento Grande Prêmio Brasil de Fórmula 1 de 2019 e o Evento 6 Horas de São Paulo do WEC, que implicaria na assunção de relevantes penalidades pela Administração Municipal, por força de contrato;
11. o desenvolvimento de estudos, pela Equipe Técnica da DTEC, que resultaram em uma proposta racionalizada, com a definição de novo partido arquitetônico e nova solução estrutural da cobertura, com redução significativa no prazo de execução, em aproximadamente 7 meses, atendendo ao calendário de Eventos do Autódromo de Interlagos;
12. a indisponibilidade de recursos técnicos próprios para a realização dos serviços requeridos;
13. o Orçamento Referencial elaborado, estimando o valor de R\$304.864,61, na data base de julho/2018 (sem desoneração), para a realização dos serviços;
14. o Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 45 (quarenta e cinco) dias;
15. que o futuro contrato será celebrado pela SIURB e os serviços serão remunerados com recursos da PMSP, onerando a dotação orçamentária nº 22.10.27.813.3015.1.109.44903900.00;
16. que o procedimento licitatório será realizado na modalidade Carta Convite, sendo as empresas convidadas aquelas elencadas pela Diretoria Técnica;
17. por fim, fica dispensada a realização da Consulta Pública, conforme determina o Decreto Municipal nº 48.042/2006, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$12.000.000,00.

RESOLVE:

Autorizar a abertura de processo de licitação para contratação de empresa especializada em engenharia para a prestação de serviços de execução de revisão, complementação e consolidação dos projetos executivos dos novos boxes do Autódromo Municipal José Carlos Pace - Interlagos.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA NGEC - 12/11/18 Maurício Guerreiro Trevisan Coordenador de Gestão de Execução Contratual SPObras	SIGLA - DATA DTEC - 12/11/18 Giovani Costa Diretor Técnico SPObras	PRD Nº PRE-DTEC-087/18	SIGLA - DATA DTEC - 12/11/18 Giovani Costa Diretor Técnico SPObras	SIGLA - DATA GJU-12/11/18 Dinorah X. M. Videntini Gestora Jurídica SPObras